

Ata da 38ª (trigésima oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2024, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 38ª (trigésima oitava) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos a Vereadora Elaine Antunes, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Sebastian, Eduardo Sanches e Dona Neide respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segunda Secretários eventuais. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Garcia. Constatou-se ainda a ausência justificada do Vereador Davi Oliveira, que encaminhou o Memorando nº 59/GVDO/2024 à Presidência da Câmara Municipal, anexando atestado médico e requerendo licença por moléstia devidamente comprovada, nos termos do artigo 85, I do Regimento Interno da Câmara Municipal. Constatou-se ainda da ausência do Vereador Edmilson Porfírio, que encaminhou o Memorando nº 46/GVEP/2024 à Presidência da Câmara Municipal, requerendo dispensa de sua presença nesta mesma sessão ordinária em decorrência do falecimento de sua tia Maria Elita de Souza. Havendo número legal, sob a proteção de Deus a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Ademir Anibale para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, a Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Nivaldo Leiteiro em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. A Senhora Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Ato contínuo a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento de licença por moléstia devidamente comprovada, nos termos do artigo 85, I do Regimento Interno da Câmara Municipal proposto pelo Vereador Davi Oliveira, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. Ato contínuo a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento de dispensa desta sessão ordinária proposta pelo Vereador Edmilson Porfírio, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Ato contínuo a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 333/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 09 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 334/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 331/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 21.672,00 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e dois reais), destinado a custear

despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Horacio Pereira requerendo que o Projeto de Lei nº 331/2024 tramite em Regime de Urgência Especial. Não havendo mais quem discutisse a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 331/2024), sendo este reprovado por 10 (dez) votos contrários. Ao contínuo a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Horacio Pereira (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 331/2024), sendo aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 335/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária n.º 6.466, de 23 de maio de 2024 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 10 (dez) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 336/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Câmara Municipal de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 10 (dez) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 332/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a nomeação da Rua L do bairro Jardim Tarumã, e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Ofício nº 024/PGM/2024, oriundo do Executivo Municipal, que solicita a realização de uma reunião com os vereadores a ser realizada no dia 04 de novembro de 2024, às 14h, com presença do Prefeito Municipal Vander Masson, dos procuradores municipais, da Secretária Municipal de Fazenda e do Juiz da 4ª Vara Cível de Tangará da Serra Dr. Diego Hartmann, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei Complementar nº 13/2024 e o Projeto de Lei nº 330/2024. Ofício nº 025/PGM/2024, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha complementação à mensagem do Projeto de Lei nº 330/2024. Ofício nº 130/SME/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Esportes, que convida aos senhores vereadores para participar da abertura dos JETS – Jogos Estudantis de Tangará da Serra, a ser realizada no dia 04 de novembro, às 08h, no Ginásio Municipal de Esportes Douglas Poyane – Vila Olímpica Rei Pelé. Ofício nº 85854/2024/7CRTGS/MT, oriundo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, que solicita a esta Casa, espaço para a realização de prestação de contas da atividade delegada da Polícia Militar a ser realizada no dia 04 de novembro de 2024. Ofício nº 89/2024, oriundo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – SERRAPREV, que encaminha balancete mensal de setembro de 2024. Ofício nº 5.975/2024, oriundo do Executivo Municipal, que informa a esta Casa que nos dias 31 de novembro e 1º de janeiro de 2024 o município de Tangará da Serra receberá a Expedição Ser Família Mulher – MT por Elas. Ofício nº 6.161/2024, oriundo do Executivo Municipal, encaminha convite para Audiência Pública-Desafios e Soluções para a Gestão do Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos, que acontecerá no dia 08 de novembro de 2024, às 19h, no Auditório da Faculdade Anhanguera. Ofício nº 6.026/2024, oriundo do Executivo Municipal, que requer a juntada de documentos ao Projeto de Lei nº 320/2024. Ofício nº 6.090/2024, oriundo do Executivo Municipal, que informa a esta Casa que às 09h (horário oficial de Brasília-DF) do dia 07 de novembro do ano 2024, realizar-se-á a abertura de certame licitatório pregão eletrônico nº 56/2024, cujo objeto e a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para permissão onerosa de bens públicos localizados no Aeroporto Joaquim Aderaldo de Souza. Ofício nº 6.091/2024, oriundo do Executivo Municipal, que informa a esta Casa que às 09h (horário oficial de Brasília-DF) do dia 08 de novembro do ano 2024, realizar-se-á a

abertura de certame licitatório pregão eletrônico nº 60/2024, cujo objeto e a contratação de empresa especializada para a realização do “Natal Iluminado 2024”, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários à produção e a execução dos serviços a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULTUR. Ofício nº 6.188/2024, oriundo do Executivo Municipal, que informa a esta Casa que às 09h (horário oficial de Brasília-DF) do dia 18 de novembro do ano 2024, realizar-se-á a abertura de certame licitatório Concorrência Eletrônica nº 27/2024, cujo objeto e a contratação de empresa especializada para a execução de restauração de pavimento asfáltico com recapeamento na Avenida Brasil, Centro do município de Tangará da Serra. Ofício nº 6.189/2024, oriundo do Executivo Municipal, que informa a esta Casa que às 08h (horário oficial de Brasília-DF) do dia 12 de novembro do ano 2024, realizar-se-á a abertura de certame licitatório Credenciamento nº 10/2024, cujo objeto é chamamento público que tem por objeto e captação de ofertas de cotas de patrocínio, para custeio das despesas referentes a 1ª Corrida do Meio Ambiente de Tangará da Serra, que acontecerá no dia 08 de dezembro de 2024. **PROJETO DE LEI Nº 31/2024**, de autoria do Vereador Fábio Brito, que dispõe sobre a nomeação da Rua 170, no bairro Tarumã, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 10 (dez) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 32/2024**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.857, de 17 de julho de 2012, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 09 (nove) votos favoráveis. Requerimento nº 60/2024, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos do Requerimento nº 54/2024 que indicou ao Executivo Municipal informações sobre o adicional de periculosidade, e outras informações. Requerimento nº 61/2024, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal informações sobre a ordem de serviço da construção de galerias de águas pluviais da Avenida Alvadi Monticelli. Indicação nº 435/2024, de autoria do Vereador Horacio Pereira, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso a urgente finalização da obra de reparação da Rodovia MT 339, nas proximidades da cabeceira do Rio Tarumã, no Assentamento Antônio Conselheiro, no município de Tangará da Serra. Indicação nº 436/2024, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que indica ao Executivo Municipal a realização de um estudo técnico com a finalidade de avaliar a viabilidade de implantação de redutores de velocidade na Rua 34-A, que liga os Bairros Jardim Barcelona e Califórnia. Indicação nº 437/2024, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Deputado Estadual Dr. João José de Matos que possa intervir junto a Via Brasil, visando a necessidade de realizar a instalação de Lombada Eletrônica ou redutor de velocidade nas proximidades da Rotatória do Anel Viário André Maggi que interliga o Bairro Jardim dos Ipês ao Bairro Jardim Alto da Boa Vista. Indicação nº 438/2024, de autoria do Vereador Horacio Pereira, que indica ao Executivo Municipal a instalação de poste com iluminação pública na via que liga os Bairros Parque do Bosque e Jardim São Paulo conhecida com Estrada do Mutum em Tangará da Serra. Indicação nº 439/2024, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a perfuração de um poço artesiano para a Comunidade 40 Lotes no Assentamento Antônio Conselheiro. Indicação nº 440/2024, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal que faça a reestruturação do campo de futebol do Bairro Vila Horizonte, com alambrados, pista de caminhada, playground, iluminação e arquibancada. Indicação nº 441/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que intensifique campanha educativa de prevenção ao câncer da pele intitulada “Dezembro Laranja”. Indicação nº 442/2024, de

autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao PROCON municipal e PROCON Estadual (Secretaria Adjunta De Proteção e Defesa Dos Direitos Do Consumidor) que intensifique a fiscalização nos atendimentos dos planos de saúde no Município e Estado no tocante ao artigo 19 da Lei Estadual nº 11.909, de 31 de outubro de 2022. Indicação nº 443/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que providencie iluminação pública na Avenida Tancredo Neves no trecho entre a Empresa Carolina Veículos e a rotatória do Cristo Redentor. Indicação nº 444/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que providencie cascalhamento e patrolamento na Gleba Canta Galo, no Distrito de São Joaquim. Indicação nº 445/2024, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal o estudo de viabilidade para o cascalhamento e levantamento da estrada que dá acesso a Comunidade Nossa Senhora Aparecida no Município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 446/2024, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que reitera os termos da Indicação nº 298/2024, que indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, a construção de um bueiro na estrada que dá acesso à Comunidade Nossa Senhora Aparecida no Município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 447/2024, de autoria da Vereadora Dona Neide, que reitera os termos da Indicação nº 306/2024 que indica ao Executivo Municipal a construção de três redutores de velocidade na Estrada 5 da Comunidade Vale do Sol 1, em frente à Chácara Primavera. Indicação nº 448/2024, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal o asfaltamento do restante das ruas sem asfalto do Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 449/2024, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a reforma com pintura na faixa de pedestre em frente à escola pingo de gente na Rua 30, Centro. Indicação nº 450/2024, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a construção de quebra mola na Rua 40 esquina com a Rua 19 no Bairro Acapulco, próximo ao número 576 - E. Moção nº 25/2024, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos ao Senhor Anízio Onofre de Souza por sua merecida aposentadoria como servidor público municipal e pelos relevantes serviços prestados em prol da população de Tangará da Serra-MT. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou a Vereadora Elaine Antunes requerendo a inclusão no pequeno expediente de 02 (duas) indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, a execução de operação tapa-buracos na Rodovia MT-358, Km-7 próximo a Mecânica Gaviar Assessórios no município de Tangará da Serra-MT.” e “Indica ao Executivo Municipal, a realização de um estudo de viabilidade para realização de obras de recapeamento asfáltico e meio-fio em toda extensão da Estrada Guilherme Machado de Freitas sentido ao Laticínio Vital no município de Tangará da Serra-MT.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Horacio Pereira requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (um) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de instalar redutores de velocidade de forma emergencial na Avenida Ismael José do Nascimento, próximo ao Centro Municipal de Ensino Gentila Suzin Muraro localizado no Bairro Jardim San Diego.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (um) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Deputado Estadual Dr. João José de Matos que possa intervir junto a Secretaria de Agricultura de Estado, visando adquirir mudas de banana anã e mudas de café para o Município de Tangará da Serra-MT.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, a Senhora Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo a Senhora Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que

fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Dona Neide, Eduardo Sanches, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Romer Japonês e Sandra Garcia. Sequencialmente a Senhora Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, a Senhora Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, a Senhora Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente a Senhora Presidente requereu que os Projetos de Lei nº 333, 334, 331, 323, 325, e 330/2024 fossem apreciados em bloco. A Senhora Presidente colocou em votação o requerimento de sua autoria, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. Ato contínuo a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 333/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 334/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 331/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 21.672,00 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e dois reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 323/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 325/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 330/2024 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o valor mínimo de débito inscrito em dívida ativa para propor ação de execução fiscal, autoriza a Procuradoria Geral do município a utilizar meios alternativos de cobrança da dívida ativa do município, altera Lei Ordinária n.º 4.063, de 22 de julho de 2013, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. Os Projetos de Lei nº 333, 334, 331, 323, 325, e 330/2024 foram analisados pelas comissões permanentes. A Senhora Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 333, 334, 331, 323, 325, e 330/2024, sendo estes aprovados por 10 (dez) votos favoráveis. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 333, 334, 331, 323, 325, e 330/2024, se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que destacou a importância dos Projetos de Lei em tela. Comentando o Projeto de Lei nº 334/2024 e Vereador explicou que a proposta dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de um milhão, duzentos e cinquenta mil reais, provenientes de uma emenda parlamentar de autoria do Deputado Estadual Dr. João, destinada à construção da nova sede do SAMU em Tangará da Serra. O edil informou que a referida emenda parlamentar totaliza cinquenta milhões de reais, com cinquenta por cento dos recursos já depositados, permitindo o início do processo licitatório. O vereador agradeceu ao deputado pela destinação da emenda e expressou confiança na celeridade dos processos, destacando que a saúde pública municipal avançará significativamente com a construção da nova sede

do SAMU. Ato contínuo se manifestou em aparte o Vereador Romer Japonês, que destacou o Projeto de Lei nº 325/2024 e relatou um incidente ocorrido no terminal rodoviário, onde os servidores haviam solicitado sua intervenção devido a problemas no banheiro. O edil explicou que, ao visitar o local, chamou o engenheiro da Empresa Global, responsável pela obra, para entender a origem do problema. O engenheiro informou que a culpa não era da empresa, mas sim da engenharia da Secretaria de Infraestrutura (Sinfra), que havia determinado o projeto. O Vereador criticou a forma como o projeto foi conduzido e questionou a atuação dos engenheiros da Sinfra, sugerindo que, se o trabalho fosse para ser feito de maneira inadequada, não havia necessidade de realizá-lo. Ele concluiu pedindo uma solução para o problema, registrando sua preocupação e cobrança sobre a situação. Retomando a palavra o Vereador Eduardo Sanches concluiu sua fala agradecendo novamente a emenda parlamentar destinada à construção da nova sede do SAMU, destacando a importância dessa contribuição para o avanço do projeto. O Edil também abordou o Projeto de Lei nº 330/2024, explicando que a proposta que estabelece um valor mínimo para ações fiscais, permitindo o uso de meios alternativos para cobrança. Ele explicou que o projeto resultou de uma longa discussão iniciada em 2023, com a contribuição do juiz Francisco Ney Gaíva, e enfatizou a relevância do estudo realizado pela Procuradoria do Município. O vereador parabenizou os procuradores e explicou que ações abaixo de dez mil reais e um centavo terão mecanismos administrativos de cobrança, promovendo maior eficiência na gestão fiscal. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que comentando o Projeto de Lei nº 330/2024, destacou a complexidade da discussão que envolveu diversas mudanças de posicionamento ao longo do processo. Ele explicou que, inicialmente, considerou pedir vista por sete dias para analisar uma emenda importante, mas após discussões com outros membros do parlamento, decidiu que o projeto seria votado na íntegra, sem emendas. O Edil mencionou que a gestão queria votar o projeto rapidamente e que, embora a emenda fosse relevante, não haveria tempo para analisá-la. Ato contínuo a Vereadora Sandra Garcia requereu destaque na votação do Projeto de Lei nº 330/2024, sendo o requerimento prontamente atendido de ofício pela Senhora Presidente. Ato contínuo a Senhora Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 333, 334, 331, 323 e 325/2024, sendo estes aprovados por 10 (dez) votos favoráveis. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 330/2024, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 22, de 18 de dezembro de 1996, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O Projeto de Lei Complementar nº 13/2024 foi analisado pelas comissões permanentes. A Senhora Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 13/2024, sendo estes aprovados por 11 (onze) votos favoráveis. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 13/2024, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês, que comentando o Projeto de Lei Complementar nº 13/2024, parabenizou a maturidade da Câmara Municipal ao lidar com a proposição, destacando a importância de se manter a redação original proposta pelo Executivo Municipal. O Edil explicou que qualquer emenda ao texto poderia resultar em veto por parte do prefeito, levando a um possível confronto judicial, como uma ação direta de inconstitucionalidade, o que invalidaria os esforços realizados pelo Judiciário e pelo Executivo. O Vereador concluiu agradecendo às comissões permanentes e aos vereadores que apoiaram a decisão de preservar o projeto conforme enviado. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches ressaltando que o Projeto de Lei Complementar nº 13/2024 está alinhado com o Projeto de Lei nº 330/2024, ambos voltados à desjudicialização de débitos do município. O dil

mencionou que, recentemente, Tangará da Serra foi noticiada como o município com o maior número de execuções fiscais no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, com mais de quinze mil processos, resultado de ações ajuizadas de valores baixos, devido à falta de regulamentação. O Vereador expressou sua expectativa de que, com a aprovação desses projetos, Tangará da Serra será pioneira no Estado ao estabelecer um valor mínimo de dez mil reais e um centavo para ações ajuizadas, possibilitando que a cobrança de débitos seja feita por meios administrativos, após um prazo de doze meses. Ele também destacou a possibilidade de parcelamento desses débitos em até setenta e dois meses para contribuintes interessados em regularizar suas situações. O vereador enalteceu o avanço representado pelo projeto de lei complementar e parabenizou a Procuradoria Geral do Município e o Executivo Municipal pela maturidade nas discussões. Finalizou afirmando sua confiança de que o município será reconhecido por essa medida inédita. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale destacando que o Projeto de Lei Complementar nº 13/2024, relacionado ao Projeto de Lei nº 330/2024. O edil observou que o projeto poderia ter avançado mais rapidamente caso houvesse discussões prévias, enfatizando que muitos problemas surgem da falta de diálogo antecipado. O Vereador sugeriu que, para projetos futuros, especialmente leis complementares, a gestão promova debates prévios para facilitar o processo e evitar impasses. Não havendo mais quem discutisse a Senhora Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Complementar nº 13/2024, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Nada mais havendo a tratar, às 16h54min do dia 05 (cinco) do mês de novembro do ano de 2024, a Senhora Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA GARCIA	